



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



EDITAL Nº 041/2022-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NO XXI VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nº 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;

- a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de dezembro de 2006, que dá nova redação ao Art. 1º da Lei 13.134/2001, assegurando seis vagas como cota social indígena para o ingresso nas universidades públicas estaduais;

- a Portaria nº 037/2022- SETI/UEL/ UEM/UEPG/ UNICENTRO/ UNESPAR/ UENP/ UFPR;

- as Portarias nº 184/2020 e 75/2022-SETI, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

- o Edital nº 016/2022-Unespar, retificado pelo Edital nº 18, de 05 de julho de 2022;

- o Edital nº 028/2022-Unioeste, de 02/08/2022.

TORNA PÚBLICO,

Art.1º A Convocação em segunda chamada os candidatos: **7º Dilson Vilialba**, CPF n. 089.222.829-67 e **8º Noelia Kunha Poty Martines**, CPF n. 089.246.509-39, classificados no limite das vagas, do XXI Vestibular dos Povos Indígenas no Estado do Paraná, para o ano letivo de 2022, para **realização de matrícula**, no período de **22 a 24 de agosto de 2022, no prédio da Reitoria da Unioeste em Cascavel**, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, **ou online pelo e-mail prograd@unioeste.br** Assunto: Matrícula – CUIA.

Art. 2º. Para a realização da matrícula, o candidato convocado deverá enviar/entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

- I. Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- II. Uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- III. Uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. Uma cópia do CPF que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- V. Uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- VI. Uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- VII. Uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.br>

Art. 3º Não será efetuada matrícula aos candidatos que:

- I. Não apresentarem os documentos listados nesse edital;
- II. Tenham curso superior concluído.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Art. 4º O não atendimento ao estabelecido neste edital impede a realização da matrícula e implica na perda da vaga do candidato sendo automaticamente desclassificado e a vaga repassada ao candidato melhor classificado seguinte.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 22 de agosto de 2022.

EURÍDES KUSTER MACEDO JÚNIOR
Pró-Reitor de Graduação